



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

**A PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO  
EXECUTIVA.**  
Em 32/09/2017  
1º Secretário

O Deputado subscritor, ouvido o Plenário, nos termos do inciso II do art. 201 do Regimento Interno, requer a competente licença para empreender viagem a Dubai – Emirados Árabes Unidos, no período de 21 de setembro a 05 de outubro do corrente ano, com recursos próprios.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de setembro 2017.

  
JÚLIO DA RETÍFICA  
Deputado Estadual



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2017003476 ✓

Data Autuação: 12/09/2017

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. JÚLIO DA RETÍFICA  
Tipo: LICENÇA  
Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA

Assunto: REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM, NO PERÍODO DE 21 DE SETEMBRO A 05 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO.



2017003476



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

**A PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO  
EXECUTIVA.**  
Em 32/09/2017  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

O Deputado subscritor, ouvido o Plenário, nos termos do inciso II do art. 201 do Regimento Interno, requer a competente licença para empreender viagem a Dubai – Emirados Árabes Unidos, no período de 21 de setembro a 05 de outubro do corrente ano, com recursos próprios.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de setembro 2017.

  
JÚLIO DA RETÍFICA  
Deputado Estadual



**COMISSÃO EXECUTIVA.**

Ao Sr. (a) Dep. (a) Bruno Reixoto

**PARA RELATAR**

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 13 / 09 /2017.

Presidente:



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2017003476 ✓  
AUTOR : DEPUTADO JÚLIO DA RETÍFICA  
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem a Dubai - Emirados Árabes Unidos, no período de 21/09 a 05/10/2017, com recursos próprios.

### PARECER

O nobre Deputado **JÚLIO DA RETÍFICA**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem a Dubai - Emirados Árabes Unidos, no período de 21 de setembro a 05 de outubro de 2017, com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº DE DE 2017.**

Concede licença ao deputado que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado **JÚLIO DA RETÍFICA** licença para empreender viagem a Dubai - Emirados Árabes Unidos, no período de 21 de setembro a 05 de outubro de 2017, com recursos próprios.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em  
Goiânia, de de 2017.

### COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de Setembro de 2017.

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

*MU*

APROVADO EM	5-
A	a DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO	
Em	39 109 12017
<i>[Signature]</i>	
1º Secretário	

APROVADO
A Secretaria para providenciar
14 SET 2017
<i>[Signature]</i>
Secretário



RESOLUÇÃO Nº 1.623, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica concedida ao Deputado JÚLIO DA RETÍFICA licença para empreender viagem a Dubai-Emirados Árabes Unidos, no período de 21 de setembro a 05 de outubro do corrente ano, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de setembro de 2017.

  
Deputado JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -

  
- 1º SECRETÁRIO -

  
- 2º SECRETÁRIO -



# Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVIII

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

NUM.: 12.705

## ATOS DA MESA

### RESOLUÇÃO Nº 1.622, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado JEAN licença para empreender viagem à Argentina, ao Paraguai, ao Chile e ao Uruguai, no período de 06 a 15 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de setembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO  
- 2º SECRETÁRIO -

### RESOLUÇÃO Nº 1.623, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado JÚLIO DA RETÍFICA licença para empreender viagem a Dubai-Emirados Árabes Unidos, no período de 21 de setembro a 05 de outubro do corrente ano, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de setembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO  
- 2º SECRETÁRIO -

## RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES  
BRUNO PEIXOTO  
CARLOS ANTONIO  
CHARLES BENTO  
CLÁUDIO MEIRELLES  
DANIEL MESSAC  
DELEGADA ADRIANA ACCORSI  
DIEGO SORGATTO  
DR. ANTONIO  
ELIANE PINHEIRO  
FRANCISCO JR.  
FRANCISCO OLIVEIRA  
GUSTAVO SEBBA  
HELIO DE SOUSA  
HENRIQUE ARANTES  
HENRIQUE CÉSAR  
HUMBERTO AIDAR  
ISAURA LEMOS  
ISO MOREIRA  
JEAN  
JEFERSON RODRIGUES  
JOSÉ NELTO  
JOSÉ VITTI  
JÚLIO DA RETÍFICA  
KARLOS CABRAL  
LINCOLN TEJOTA  
LISSAUER VIEIRA  
LIVIO LUCIANO  
LUIS CESAR BUENO  
MAJOR ARAÚJO  
MANOEL DE OLIVEIRA  
MARLÚCIO PEREIRA  
MARQUINHO PALMERSTON  
NÉDIO LEITE  
PAULO CEZAR  
SANTANA GOMES  
SÉRGIO BRAVO  
SIMEYZON SILVEIRA  
VICTOR PRIORI  
VIRMONDES CRUVINEL  
WAGNER SIQUEIRA





ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 21 de setembro de 2017.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

  
RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA  
Diretor Parlamentar